



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11263ª SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 2023

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se às quinze horas e trinta e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Doutora Paula Bajer Fernandes, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, deliberou o Tribunal, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 01.07.2023, as seguintes Varas da Capital: 1) 251ª Zona Eleitoral - Pinheiros - a 1ª Vara Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital, designando a 27ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Sirley Claus Prado Tonello; 2) 350ª Zona Eleitoral - Sapopemba - a 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, Comarca da Capital, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Vila Prudente, Comarca da Capital, cuja juíza é a Dra. Ana Carolina Della Latta Camargo Belmudes; 3) 351ª Zona Eleitoral - Cidade Ademar - a 3ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca da Capital, designando a Vara da Infância e Juventude do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca da Capital, cujo juiz é o Dr. Alberto Alonso Muñoz.

Após, o Tribunal deliberou, à unanimidade, dispensar e designar para as funções de Juízo Eleitoral, respectivamente, pelo prazo de dois anos, com posse e início de exercício em 01.07.2023, as seguintes Varas do Interior: 1) 42ª Zona Eleitoral - Cruzeiro - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cruzeiro, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro, cujo juiz é o Dr. Lucas Campos de Souza; 2) 74ª Zona Eleitoral - Mogi das Cruzes - a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mogi das Cruzes, designando a 5ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, cujo juiz é o Dr. Gustavo Alexandre da Câmara Leal Belluzzo; 3) 75ª Zona Eleitoral - Moji Mirim - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Moji Mirim, designando a 2ª Vara da Comarca de Moji Mirim, cuja juíza é a Dra. Fabiana Garcia Garibaldi; 4) 79ª Zona Eleitoral - Novo Horizonte - a Vara da Comarca de Itajobi, designando a 1ª Vara da Comarca de Novo Horizonte, cujo juiz é o Dr. Raphael Faraco Neto; 5) 82ª Zona Eleitoral - Ourinhos - a Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ourinhos, designando a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ourinhos, cuja juíza é a Dra. Raquel Grellet Pereira; 6) 92ª Zona Eleitoral - Piracaia - a 1ª Vara da Comarca de Piracaia, designando a 2ª Vara da Comarca de Piracaia, cujo juiz é o Dr. Lucas de Abreu Evangelinos; 7) 102ª Zona Eleitoral - Presidente Venceslau - a 1ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau, designando a 3ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau, cujo juiz é o Dr. Deyvison Heberth dos Reis; 8) 108ª Zona Eleitoral - Ribeirão Preto - a 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Ribeirão Preto, designando a 2ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, cujo juiz é o Dr. Benedito Sérgio de Oliveira; 9) 142ª Zona Eleitoral - Tietê - a 1ª Vara da Comarca de Laranjal Paulista, designando a 1ª Vara da Comarca de Tietê, cuja juíza é a Dra. Renata Xavier da Silva Salmaso; 10) 143ª Zona Eleitoral - Tupã - a 2ª Vara Cível da Comarca de Tupã, designando a Vara Criminal da Comarca de Tupã, cujo juiz é o Dr. José Augusto Franca Junior; 11) 153ª Zona Eleitoral - Mirandópolis - a 2ª Vara da Comarca de Mirandópolis, designando a 2ª Vara da Comarca de

Mirandópolis, cujo juiz é o Dr. Daniel Lucio da Silva Porto; 12) 169ª Zona Eleitoral – Guaíra - a 2ª Vara da Comarca de Guaíra, designando a 1ª Vara da Comarca de Guaíra, cujo juiz é o Dr. Anderson Valente; 13) 170ª Zona Eleitoral - Matão - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Matão, designando a 1ª Vara Cível da Comarca de Matão, cujo juiz é o Dr. Marcos Therezeno Martins; 14) 267ª Zona Eleitoral - São José do Rio Preto - a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto, designando a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São José do Rio Preto, cujo juiz é o Dr. Alceu Corrêa Junior; 15) 281ª Zona Eleitoral - Jundiá - a 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiá, designando a 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiá, cuja juíza é a Dra. Bruna Carrafa Bessa Levis; 16) 314ª Zona Eleitoral - Tremembé - a 1ª Vara da Comarca de Tremembé, designando a 2ª Vara da Comarca de Tremembé, cuja juíza é a Dra. Juliana Guimarães Ornellas; 17) 317ª Zona Eleitoral - Praia Grande - a 1ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande, designando a 5ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande, cujo juiz é o Dr. Aléssio Martins Gonçalves; 18) 341ª Zona Eleitoral - Embu das Artes - a Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Embu das Artes, designando a 1ª Vara da Comarca de Embu das Artes, cuja juíza é a Dra. Ana Sylvia Lorenzi Pereira; 19) 344ª Zona Eleitoral - Campo Limpo Paulista - a 2ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista, designando a 2ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista, cujo juiz é o Dr. Marcel Nai Kai Lee; 20) 365ª Zona Eleitoral - Mauá - a 2ª Vara Cível da Comarca de Mauá, designando a 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Mauá, cujo juiz é o Dr. Ricardo Cunha de Paula; 21) 367ª Zona Eleitoral - Francisco Morato - a 1ª Vara da Comarca de Francisco Morato, designando a 2ª Vara da Comarca de Francisco Morato, cujo juiz é o Dr. Rodrigo Marcos de Almeida Geraldes; 22) 383ª Zona Eleitoral - Santo André - a 2ª Vara Cível da Comarca de Santo André, designando a Vara do Júri e Execuções Criminais da Comarca de Santo André, cuja juíza é a Dra. Milena Dias; 23) 419ª Zona Eleitoral - Itaquaquecetuba - a 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, designando a Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itaquaquecetuba, cujo juiz é o Dr. Antenor da Silva Cápua.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 22 de junho de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIA**, em 07/07/2023, às 20:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 27/07/2023, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4663005** e o código CRC **2E6AB194**.